



RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do Quadro Temporário, a servidora abaixo relacionada:

MAT	NOME	CARGO	CE	SECRETARIA	EXONERAÇÃO
15296	SAMARA BRITO BEZERRA DE SOUZA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30H TEMP	29-02	EDUCAÇÃO	28.03.2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 29 de março de 2023.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0324/2023

DATA: 29 de março de 2023.

SÚMULA: Exonera por término de Contrato de Trabalho, do Quadro Temporário, a servidora que menciona.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar por término de Contrato de Trabalho, do Quadro Temporário, a servidora abaixo relacionada:

MAT	NOME	CARGO	CE	SECRETARIA	EXONERAÇÃO
14732	SUZAINÉ DA FONSECA LOCATELLI	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30H – TEMP	29-02	EDUCAÇÃO	27.03.2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 29 de março de 2023.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATO

ERRATA DE EXTRATO CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

ONDE SE LÊ: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
LEIA SE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT COMUNICA QUE POR MOTIVO DE RETIFICAÇÕES AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, VEM POR MEIO DESTA INFORMAR:

ONDE SE LÊ: O CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037-2022, LEIA SE: CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020-2022.

ONDE SE LÊ: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MICROFINANÇAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SORRISO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

LEIA SE: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO AOS MEI'S, MICROS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO EMPRESARIAL PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, MICROS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS DE SORRISO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SORRISO – MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br. ARI GENÉZIO LAFIN - Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E REALIZAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DO VALOR DA TERRA – VTN DO ATUAL EXERCÍCIO ANUAL PARA O MUNICÍPIO DE SORRISO, VISANDO OBTER INFORMAÇÕES DE PREÇOS DO VTN A SEREM INFORMADOS NO EXERCÍCIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CONFORME RFB INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1877 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

FINALIDADE: Justifica-se necessária a presente contratação visando obter Laudo Técnico de Avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) para obtenção de base de cálculo, geração e lançamento, para cobrança do Imposto sob a Propriedade Territorial Rural (ITR) no Município de Sorriso – MT. Considerando a delegação fiscal e administrativa dos Municípios, a partir da Emenda Constitucional n.º 42/2003 e da Lei no 11.250/2005, onde repassou a responsabilidade pela cobrança e fiscalização aos Municípios que optarem pela celebração de convênio com a União, os quais, em contrapartida, têm a sua participação na receita do tributo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADA: THIANE MARTINOTTO DE SOUZA (CPF Nº 019.741.211-43)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.500,00 (quatorze mil, e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

ARI GENÉZIO LAFIN-Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 013/2023.

ARI GENÉZIO LAFIN-Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

OBJETO: DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA EXTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO NO DISTRITO DE PRIMAVERA DO NORTE, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

FINALIDADE: Ante a atual demanda dos Serviços de Atendimento do Centro de Reabilitação Renascer, a locação deste imóvel se demonstra mais conveniente aos usuários do serviço público, que não necessitam se deslocar 40km para receber atendimento dos serviços de reabilitação, visando o maior conforto e proteção ao paciente.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADA: JOSE ANTONIO DE ALMEIDA, CPF: 581.313.371-20

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

ARI GENÉZIO LAFIN-Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 014/2023.

ARI GENÉZIO LAFIN-Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA CIDADÃ ROTA DO SOL NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.

FINALIDADE: A Farmácia Cidadã é um programa que tem como objetivo garantir o acesso da população de baixa renda a medicamentos de forma gratuita ou a preços acessíveis. Sua implantação, portanto, é uma medida importante para promover o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, especialmente daqueles que não possuem condições financeiras para arcar com os custos dos medicamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADA: RODRIGO GIOVANI DA SILVA CRUZ, CPF: 570.048.621-00

VALOR GLOBAL: R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

ARI GENÉZIO LAFIN-Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 015/2023.

ARI GENÉZIO LAFIN-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO – ADESÃO Nº 014/2023 - O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2022, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT, COM OBJETO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: C. E. GONCALVES POLETTI LTDA, inscrita no CNPJ



27.931.043/0001-47. VALOR TOTAL R\$ 43.913,50 (quarenta e três mil novecentos e treze reais e cinquenta centavos). MARISETE M. BARBIERI - Presidente Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO – ADESÃO Nº 015/2023 - O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2022, DO PROCESSO Nº. 2019/12652, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ACESSÓRIOS CORPORATIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FAZENDA E DE CIDADE DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE**, de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: **FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 49.058.654/0001-65. VALOR TOTAL R\$ 58.304,80 (cinquenta e oito mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos). MARISETE M. BARBIERI - Presidente Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso –MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO DE MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

FINALIDADE: A casa de acolhimento restringe-se ao atendimento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, tendo por público-alvo somente mulheres sob grave ameaça e risco de morte. No sentido de garantir a essas mulheres o acesso a locais seguros e protegidos conforme consta nas diretrizes nacionais para abrigar as mulheres em situação de risco e de violência.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADA: ALMAC AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS, CNPJ: 18.384.082/0001-80

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

ARI GENEZIO LAFIN-Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº. 016/2023.

ARI GENEZIO LAFIN-Prefeito Municipal

004-2023

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRONICO N.º

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, informa aos interessados que foi declarado como **FRACASSADO** o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br. ROB EDSON LIMA DA SILVA – PREGOEIRO Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO – ADESÃO Nº 016/2023 - O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 400/2022, DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 121/2022, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, COM OBJETO PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE**, de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: **VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ 34.216.708/0001-04. VALOR TOTAL R\$ 922.300,00 (NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS). MARISETE M. BARBIERI - Presidente Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso –MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Realização: 12 de abril de 2023 às 09h00 horário oficial de Brasília. Fundamento legal:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 355/2019. **Endereço Eletrônico:** através do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL – www.bll.org.br. **Observação:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso dos interessados a partir do dia 30 de março de 2023, no link <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacao/>. Demais informações, poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800, 65-3311-4897.

Tangará da Serra-MT, 29 de março de 2023.

Dalila Cristian Fernandes da Paz
Pregoeira

Portaria 400/GP/2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 00035/ADM/2023 - MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/ PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI – ME/ O presente instrumento contratual tem por objeto Contratação direta da Empresa **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI – ME**, para apresentação artística da banda “**COMPANHIA DO CALYPSO**” na Festa dos Estados neste Município, com fulcro no artigo 25, III, da Lei n. 8.666/93, na qual a Contratada sujeita-se a atender rigorosamente os termos do presente instrumento e demais exigências constantes do Processo Administrativo nº **2031/2023**. Data da Assinatura 28.03.2023.

Tangará da Serra - MT, 29 de Março de 2023.

Olaurinda Barbosa de Souza – Setor de Contratos.

TERMO ADITIVO Nº 0002/ADM/2023 ao CONTRATO Nº 00164/ADM/2022 - MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/ CONSTRUTORA TANGARÁ EIRELI-ME./ O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato nº 00164/ADM/2022 (Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA, REFORMA DE CALÇADA E INSTALAÇÃO DE SPDA E PREVENTIVOS DE INCÊNDIO DO CME SILVIO PATERNEZ**), passando de 08/09/2022 a 06/04/2023 para 08/09/2022 a 04/08/2023. 1.2. Também é objeto do presente termo, prorrogar o prazo de execução em mais 90 (noventa) dias. / Data da Assinatura 15.03.2023., Tangará da Serra-MT, 29 de Março de 2023. **Olaurinda Barbosa de Souza – Setor de Contratos.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa CEP: 78300-901 Tangará da Serra.
Fone: (65) 3311-4800 ou 3311-4801

CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº 094/2023.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado que fazem entre si o MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MT sob nº. 03.788.239/0001-66, com sede à Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa nesta cidade de Tangará da Serra-MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal VANDER ALBERTO MASSON, Registro Funcional nº 109148, e pela Secretária Municipal de Assistência Social MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, Registro Funcional nº 110196, residentes em Tangará da Serra-MT, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado KASMYM SILVA SANTANA, portadora do RG Nº 288-....., SSP/MT, PIS nº 228-..... e CNH Nº 078-....., residente na Rua Atalbio Correia Batista (Rua 34-A), Nº 1198-W, Bairro: Jardim Califórnia, no município de Tangará da Serra MT, doravante denominado CONTRATADO (A), tem justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira – Do Fundamento legal:

O presente contrato é firmado com o objetivo de atender a necessidade temporária da contratante de caráter excepcional. Secretaria Municipal de Assistência Social, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 5723/2022.

Cláusula Segunda – Do objetivo:

O CONTRATADO, classificado em 4º lugar conforme Edital Complementar nº 014/2022, Homologação do Resultado Final, referente ao Processo Seletivo nº 001/2022 de 02/09/2022, publicado em 05/09/2022 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM – Ano XVII nº 4061 e Diário Oficial de Contas de Mato Grosso em 05/09/2022 ano 11 nº 2628, convocado através do Edital Complementar 011/2023, prestará serviços no cargo 0879 – ENTREVISTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 horas semanais, a contratação justifica-se tendo como objetivo laborar na Secretaria de Assistência Social, com a função descrita no Anexo I da Lei Ordinária nº 5.723, de 16 de maio de 2022, conforme Memorando nº 4.818/2023 e 6.628/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cláusula Terceira – Da Remuneração:

O CONTRATADO receberá a título de contraprestação dos serviços prestados a importância mensal de R\$ 1.801,03 (Um mil oitocentos e um reais e três centavos) pelo cumprimento das 40 horas semanais.

O CONTRATANTE fica obrigado a pagar Gratificação Natalina (13%), férias e 1/3 de férias constitucional, proporcionais os meses trabalhado ou relativo à vigência do contrato.

Cláusula Quarta – Da Prestação de Contas:

O servidor CONTRATADO deverá enviar o Relatório de ponto à Secretaria Municipal de Assistência Social devidamente assinado até o terceiro dia útil ao mês subsequente para análise e conferência.

Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas por dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue: 01- Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – 02.0208.08.244.0007.2809.0000 – Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social - CRAS – Ficha: 910 – 3.1.90.04.10 1.1.500.000000-000000 - Contratação por Tempo Determinado Ficha: 915 – 3.1.90.13.02 1.1.500.000000-000000 - Obrigações Patronais, Unidade Orçamentária: 088170, Lotação: 219 – Cras Pastor Moreira de Souza – Monte Libano, conforme Memorando nº 6.628/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cláusula Sexta – Dos Descontos:

O CONTRATANTE descontará do CONTRATADO, em seus vencimentos, tão somente as verbas destinadas ao pagamento da contribuição ao INSS – Instituto